

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1790
	Data e Hora da Emissão	11/08/2020 18:48:48	Competência	08/2020	Código de Verificação

Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE
---------------	--	-----------------------	--	--------------------	----------------

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	TOMAZ CASTELO ADVOGADOS SS				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	10.698.461/0001-33	Insc Municipal	242.961-6	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DOM LUIS,1200 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento	SL2013/ SL2014/	Telefone	(85)3034-7274	E-mail	resultesolucoes@resultesolucoes.c

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO				
CPF/CNPJ	028.278.983-90	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	RUA PEREIRA VALENTE, 980 - MEIRELES CEP: 60.160-250				
Complemento	AP 2000	Telefone	(85)3235-4548	E-mail	ivodias@outlook.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de assessoria realizados no mês de julho, acerca de assuntos jurídicos referentes a elaboração da emenda à MPV nº 984, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do covid-19.

=====

BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1702-7
 CONTA CORRENTE: 122.439-5

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	16.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	16.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	16.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,13
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	16.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	660,80
		2 - Não		

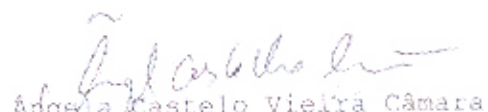
Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.
 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

RECIBO R\$ 16.000,00

Recebemos de Domingos Gomes de Aguiar Neto, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referentes à prestação de serviços de assessoria realizados no mês de julho, acerca de assuntos jurídicos referentes a elaboração da emenda à MPV n° 984, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do covid-19, conforme nota fiscal n° 1790, pelo que firmo o presente recibo.

Fortaleza - Ceará, 20 de julho de 2020*


Adgeia Castelo Vieira Câmara
Sócio Administrador